



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 10705944 - CPER-CEC

SEI!TJPR Nº 0017617-28.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10705944

REUNIÃO: 26ª Reunião da Comissão de Ética e de Conduta realizada no dia 27.06.2024.

LOCAL: Por videoconferência (Microsoft Teams), cf. art. 13, inc. V, do Decreto Judiciário TJPR nº 523/2021.

INÍCIO: 14h00min.

TÉRMINO: 14h42min.

PARTICIPANTES:

- ENIO NAKAMURA OKU (Presidente da Comissão);
- JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA (Secretário e Membro da Comissão);
- ÉRIKA BARBIEIRO VIEIRA (Membra da Comissão);
- FRANCIELE CLAVISSO PEREIRA ESPÍNDOLA (Membra da Comissão);
- LUCAS GANDIN (Membro da Comissão); e
- KEILA KOVALSKI (Suplente da Comissão).

DELIBERAÇÕES

A 26ª reunião da Comissão de Ética e de Conduta teve início às 14h00 com o Presidente da Comissão, Enio Nakamura Oku, cumprimentando todos os presentes e registrando a alteração da data da reunião, que ocorreria no dia 20/06/2024 e foi alterada, por consenso, para o dia 27/06/2024, bem como registrou a ausência justificada da suplente Juliane Senger Diniz. Em seguida, os temas da reunião foram discutidos pelos membros na seguinte ordem:

1. Assuntos:

1.1. SEI 0043749-54.2024.8.16.6000 - “Caixa de Perguntas”: O Presidente da CEC informou que um vídeo foi elaborado pela Coordenadoria de Comunicação Social a pedido da CEC, com o objetivo de aumentar a adesão na formulação das perguntas. Na ocasião, a data final para o envio das perguntas foi adiada para o dia 29 de junho de 2024. Ficou acordado que após o prazo, será agendada uma reunião com os três membros responsáveis pela análise das perguntas, a fim de decidir como os questionamentos serão respondidos.

1.2. SEI 0032033-30.2024.8.16.6000 - Quadrinhos com Mensagem Ética: Ficou decidido que o membro José Henrique Cesário Pereira informará ao Presidente da CEC qual é o expediente SEI em que está protocolizado o projeto dos quadrinhos, para que conste no relatório de atividades anual da CEC a ser elaborado no final do ano. Também foi decidido que os quadrinhos publicados pela CGRC, contando com a colaboração deste colegiado, serão divulgados na página da CEC na internet. O Presidente da CEC informou que o último quadrinho sobre teletrabalho recebeu uma crítica, à qual a CGRC prontamente respondeu, ressaltando a importância do cuidado na elaboração do material.

1.3. Dia Nacional da Ética: O Presidente da CEC comunicou que enviou à Coordenadoria de Comunicação Social as frases elaboradas sobre o “Dia Nacional da Ética”. A arte é produzida pela Coordenadoria, sendo responsável por decidir o que será ou não publicado. O membro Lucas

Gandin expressou sua insatisfação com o corte de postagens a respeito das frases enviadas.

1.4. Demais temas: A membra Érika Barbiero Vieira sugeriu, assim como ocorreu em 2023, que seja oficiado à Ouvidoria-Geral para identificar os temas de maior incidência nas denúncias com o objetivo de implementar uma política preventiva mediante desenvolvimento de ações, conforme já fez a CEC.

2. Próxima Reunião: A próxima reunião foi agendada para o dia 25 de julho de 2024.

Por fim, o Presidente da CEC agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às 14h42min.

Eu, José Henrique Cesário Pereira, Secretário da Comissão, lavrei esta ata, que é assinada eletronicamente pelos membros presentes.

Curitiba, data registrada no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA, Secretário da Comissão de Ética e de Conduta**, em 19/07/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEILA KOVALSKI, Integrante de Comissão Permanente**, em 19/07/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE CLAVISSO PEREIRA ESPÍNDOLA, Integrante de Comissão Permanente**, em 19/07/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA BARBIERO VIEIRA, Integrante de Comissão Permanente**, em 19/07/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GANDIN, Integrante de Comissão Permanente**, em 19/07/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO NAKAMURA OKU, Presidente da Comissão de Ética e de Conduta**, em 19/07/2024, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10705944** e o código CRC **4ACA22D8**.